

Conquista Garantida: VEJA COMO FICARAM OS REAJUSTES

Grupo: SINDMAQ - SINAEES

Principais Empresas: CASP, FLEXTRONICS, IG, ACQUAMAQ, DELAVAL e outras

Reajuste Salarial: Empresas que optem pelo reajuste aumentam o valor em 3% (2,55 de correção + 0,45 de aumento real) a ser aplicado em 1º/01/20 sobre o salário vigente em 31 de outubro de 2019

OU

Abono: Empresas que optem pelo Abono pagarão 6% sobre o salário vigente em 31 de outubro de 2019 da seguinte forma: 3% até o dia 20/12/ 2019 + 3% até o dia 20/01/20

Piso Salarial:

Empresas com até 100 trabalhadores: R\$ 1.521,64 mensais

Empresas de 101 a 350 trabalhadores: R\$ 1.653,93 mensais

Empresas com mais de 350 trabalhadores: R\$ 1902,04 mensais

Grupo: SICETEL - SIESCOMET

Principais Empresas: JAP, FLORIDA, IMATEC, algumas serralherias e outras

Reajuste Salarial: Empresas que optem pelo reajuste aumentam o valor em 3% (2,55 de correção + 0,45 de aumento real) a ser aplicado em 1º/01/20 sobre o salário vigente em 31 de outubro de 2019

OU

Abono: Empresas que optem pelo Abono pagarão 6% sobre o salário vigente em 31 de outubro de 2019 da seguinte forma: 3% até o dia 20/12/2019 + 3% até o dia 20/01/20

Piso Salarial:

Empresas com até 100 trabalhadores: R\$ 1.443,10 mensais

Empresas de 101 a 350 trabalhadores: R\$ 1.536,76 mensais

Empresas com mais de 350 trabalhadores: R\$ 1.768,58 mensais

Grupo: SINIEM

Principais Empresas: BISPHARMA, FORLUX e outras

Reajuste Salarial: Empresas que optem pelo reajuste aumentam o valor em 3% (2,55 de correção + 0,45 de aumento real) a ser aplicado em 1º/01/20 sobre o salário vigente em 31 de outubro de 2019

OU

Abono: Empresas que optem pelo Abono pagarão 6% sobre o salário vigente em 31 de outubro de 2019 da seguinte forma: 3% até o dia 20/12/2019 + 3% até o dia 20/01/20

Piso Salarial:

Empresas com até 100 trabalhadores: R\$ 1.451,75 mensais

Empresas de 101 a 350 trabalhadores: R\$ 1.566,98 mensais

Empresas com mais de 350 trabalhadores: R\$ 1.797,42 mensais

Grupo: SINDPEÇAS

Principais Empresas: MAHLE, MARELLI, JOFRAMA e outras

Reajuste Salarial: Empresas que optem pelo reajuste aumentam o valor em 3% (2,55 de correção + 0,45 de aumento real) a ser aplicado em 1º/02/20 sobre o salário vigente em 31 de outubro de 2019

OU

Abono: Empresas que optem pelo Abono pagarão 9% sobre o salário vigente em 31 de outubro de 2019 da seguinte forma: 4,5% até o dia 20/12/2019 + 4,5% até o dia 20/01/20

Piso Salarial:

Empresas com até 150 trabalhadores: R\$ 1.560, mensais

Empresas com 151 ou mais trabalhadores: R\$ 1.915,00 mensais

Grupo X (10) - Principais Empresas: KLD, Ibramed, Retífica Borim e HTM

Reajuste Salarial: Aumentam o valor em 4% (2,55 de correção + 1,45 de aumento real) a ser aplicado retroativo em 1º/11/19 sobre o salário vigente em 31 de outubro de 2019.

Filiado à
CTB
Central dos Trabalhadores
e Trabalhadores do Brasil

FITMETAL
BRASIL
FEDERAÇÃO METALÚRGICA DE
TRABALHADORES DO BRASIL

acesse estas e outras notícias em www.portaldotrabalhadores.com.br



SINDMETAL
Jaguariúna, Amparo, Pedreira,
Serra Negra e Monte Alegre do Sul

UNIDADE & LUTA

Apesar das dificuldades...

Mais uma campanha salarial vitoriosa

“Parabéns a todos os trabalhadores que se mobilizaram e se juntaram a nós em uma das mais difíceis batalhas com os patrões nas últimas décadas”, Buiú, presidente do SindMetal



Todos os anos, os Metalúrgicos ansiosamente aguardam a chegada do mês de novembro, pois no dia 1º deste mês (chamado Data Base), é quando se espera que haja o reajuste de salários e assinatura das Convenções Coletivas.

Por muitos anos tem sido assim, mas tudo isto está em mudança. E pra pior. A Reforma Trabalhista, implementada por TEMER em 2017, colocou fim à Ultratividade das Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Ou seja: se não forem renovadas na data de vencimento, perdem validade todos os itens vigentes e acima da CLT - Consolidação das Leis de Trabalho. E nosso sindicato, em conjunto com todos os trabalhadores da região, conquistaram diversos direitos além do que especificam as leis da CLT. (veja na página 2)

Não contentes com os estragos que foram feitos nos direitos dos trabalhadores em 2017, novas “pauladas” estão sendo preparadas a cada dia. O atual governo Bolsonaro já começou seu mandato dizendo ao que veio: extinguir o Ministério do Trabalho, passou suas atividades para a Economia, sinal de que pretende e ira dedicar suas energias a ajudar os patrões em detrimento dos trabalhadores. E assim tem sido desde então, aumentando em muito a dificuldade em se manter e conquistar novos direitos e assegurar bons salários.

Alegando que “Hoje em dia é muito difícil ser empresário no Brasil” - frase comumente usada pelo presidente, este governo atual tenta a todo momento,

retirar mais direitos dos trabalhadores favorecendo assim ainda mais os altos lucros de todo o empresariado brasileiro. Não bastasse isso, ainda tem o fantasma da Reforma da Previdência que lesa de modo profundo a força de trabalho no país, principalmente daqueles que se dedicaram uma vida inteira de trabalho e não conseguirão se aposentar tão facilmente.

Nos últimos meses baixou a MP -Medida Provisória 905, que institui a tal Carteira Verde e Amarela. No texto da Medida, uma nova Reforma Trabalhista disfarçada de regras para o 1º emprego. Tal medida, para ser combatida, necessitará de amplo apoio de todos os trabalhadores mobilizados em conjunto com o seu Sindicato.

Com este cenário sombrio aos trabalhadores é que iniciamos a Campanha Salarial de 2019. Há algum tempo nós já havíamos alertado a todos através de boletins, assembleias e materiais online sobre o grau de dificuldades que teríamos pela frente. E que nesta hora necessitaríamos do apoio incondicional de todos.

Os Patrões, com suas bancadas de negociadores, pretenderam fazer mudanças nas nossas Convenções Coletivas, retirando ou alterando alguns pontos que consideramos essenciais aos nossos trabalhadores e, portanto, intocáveis.

E, somente com o apoio que recebemos de todos vocês, é que conseguimos alcançar, ainda que parcialmente, nossos objetivos, pois nosso anseio era o de conquistar ainda mais.

Conquistas garantidas por mais um ano

Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e aumento real de salário

No último dia 5 de dezembro, o SindMetal realizou uma Assembleia onde foi avaliado o resultado final das negociações apresentando a todos as principais dificuldades e o que foi conquistado. A opinião geral dos participantes é que o sucesso desta empreitada se deu principalmente por estarmos renovando - quase que na íntegra - os itens das Convenções Coletivas da nossa base. Com algumas pequenas alterações, podemos afirmar com orgulho que saímos vitoriosos, pois este fato, por si só, já demonstra a grande resistência que exercemos sobre eles.

Ainda que haja uma suspeição geral quanto ao índice de Inflação apontado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com a estatística de 2,55% para o ano, conseguimos a reposição desta porcentagem integralmente e ainda mais 0,45% como aumento real para todos os trabalhadores. Parece pouco, mas se levamos em consideração todo este cenário que foi traçado aos trabalhadores nos últimos anos, podemos afirmar que foi um ganho. Um grande ganho pela bravura de todos os trabalhadores unidos ao seu Sindicato. **Desta forma, todos os salários serão reajustados em 3% - valor acima da inflação medida pelo instituto.**

CUSTEIO DO PROCESSO NEGOCIAL

A Assembleia do dia 5 analisou ainda o cenário adverso pelo qual tem passado o movimento sindical como um todo. As diversas iniciativas governamentais para retirar direito dos trabalhadores sempre vêm precedidas de ações que buscam enfraquecer, ou mesmo anular a ação de resistência dos sindicatos. Foi assim com a extinção da Contribuição Assistencial, aquele único dia de trabalho descontado ao ano que auxiliava - e muito - a luta sindical como um todo. Deste valor que era recolhido dos trabalhadores, 60 % se destinava diretamente aos sindicatos e o restante era dividido entre as Federações e Confederações dos trabalhadores, e uma parte também era destinada ao extinto Ministério do Trabalho, que auxiliava principalmente o movimento sindical com fiscalizações e postos de atendimento em todo o País. Sem este valor - pequeno ao trabalhador, mas enorme na manutenção da luta sindical, os sindicatos

se tornam fracos, sem poder de luta.

Com estas medidas ostensivas aos trabalhadores e protecionistas aos patrões, o governo tenta de toda maneira dificultar a movimentação dos sindicatos, pois eles tem a consciência de que as entidades sindicais são a linha de frente na luta pela garantia dos direitos dos trabalhadores nas fábricas e assim, em toda a sociedade. Com o sindicato enfraquecido, a categoria fica entregue de vez às vontades dos patrões. E como já sabemos, e exceto raras exceções, não querem melhorar a vida dos trabalhadores, apenas visam ao aumento do lucro acima de qualquer princípio de conduta ética e humanitária.

Nesta assembleia, por fim, foi aprovado que haverá o recebimento em duas parcelas de 1,5% a serem implantadas da seguinte forma: 1,5% em janeiro e 1,5% em fevereiro de 2020. O limite máximo para desconto será de R\$ 180,00 do total, somadas as 2 parcelas. Este valor, referente à taxa negocial, possibilitará a manutenção da entidade em defesa dos metalúrgicos até a próxima data-base (novembro de 2020).

Os metalúrgicos que são associados, e que já contribuem com as mensalidades sindicais, estão isentos de tal pagamento, assim não sofrerão este desconto. Eventualmente, se algum metalúrgico não associado não compreender a importância que o seu sindicato tem para as garantias de seus direitos, manutenção e conquistas salariais e não entende também porque é importante contribuir com este valor para a sua própria ferramenta de luta, poderá então apresentar uma carta, escrita a próprio punho (não pode ser impressa), e redigida pessoalmente na sede da entidade, declinando do interesse ao referido desconto.

O prazo para escrever, assinar e entregar esta carta deverá ocorrer entre os dias 10 e 13 de dezembro de 2019, das 9h às 12h e das 13h15 às 17h, na sede da entidade: Rua Alcides de Oliveira Germano, 378, Jardim Mauá II, Jaguariúna.

Aos demais que entendem a importância da contribuição, antecipadamente agradecemos e os convidamos a participar cada dia mais da nossa luta, pois **JUNTOS SOMOS FORTES.**

Com o Sindicato você ganha muito mais!

Só o Sindicato garante uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Veja alguns itens diferenciais:

CCT com o Sindicato *algumas das mais de 80 cláusulas	CLT (sem o Sindicato)
Piso Salarial de R\$ 1.443,10 a R\$ 1915,00	Salário Mínimo (R\$ 998,00)
Horas Extras de 50% a 150%	Apenas 50%
Adicional Noturno de 35%	Apenas 20%
Complementação de auxílio previdenciário	(0) Não Há previsão na lei
Auxílio Creche para empresas com mais de 30 trab.	(0) Não há previsão na lei
Indenização por invalidez (1 ou 2 salários nominais)	(0) Não há previsão na lei
Indenização por morte/ aux. funeral	(0) Não há previsão na lei
Abono/aposentadoria: 1 salário nominal (5 anos de trabalho)	(0) Não há previsão na lei



O Sindmetal proporciona bem mais que direitos e benefícios no contrato de trabalho

Veja abaixo o que você ganha ao se sindicalizar ao Sindmetal

SINDICALISMO DE LUTA

O Sindmetal faz um sindicalismo de luta e está sempre ao lado do trabalhador para conquistas melhores salários, melhores condições de trabalho, mais benefícios e corrigir irregularidades cometidas pelas empresas.

DIRETORIA ATUANTE

O Sindmetal tem uma Diretoria atuante, que está sempre nos locais de trabalho conversando com os trabalhadores, ouvindo as reivindicações e buscando atender às necessidades de cada um.

3 SEDES PRÓPRIAS

O Sindmetal tem 3 sedes próprias para atender a todos os trabalhadores da categoria: Jaguariúna, Amparo e Pedreira. Além disso, o Sindmetal tem um posto de atendimento em Serra Negra, para os trabalhadores daquela cidade.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

O Sindmetal possui um competente Departamento Jurídico, para atender os trabalhadores da categoria em ações individuais e coletivas, **sem qualquer custo** para o trabalhador.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Sindmetal é um dos poucos sindicatos no Brasil que tem um Engenheiro de Segurança do Trabalho para cuidar das questões de segurança e meio-ambiente do trabalho em benefício dos trabalhadores.

CONVÊNIOS E LAZER PARA A CATEGORIA

Convênios com diversas empresas, lojas e profissionais liberais com descontos para os trabalhadores **que podem chegar até a 60%.**

4 Apartamentos na praia para uso de associados e familiares, Convênio com o **Amparo Atlético Club - uso geral**

E muitos outros (veja em www.portaldostrabalhadores.com.br)